

PUBLICADO DOC 17/05/2007

PARECER Nº 670/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/05.

De autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, o presente projeto institui, no âmbito do Município, o “Dia das Crianças Afetadas pelo HIV/AIDS”, no dia 7 de maio, data que passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

O projeto em tela também estabelece que a data mencionada deverá ser precedida de ampla divulgação nos meios de comunicação e deverão ser realizadas ações envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, entidades públicas, privadas e organizações não governamentais que se relacionem ou sejam vinculadas ao combate do vírus HIV/AIDS.

De acordo com a justificativa, objetiva-se chamar a atenção e proporcionar importantes atividades e programas de apoio voltados à conscientização da terrível situação dessas crianças.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/06/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos